
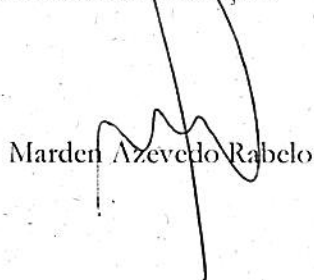
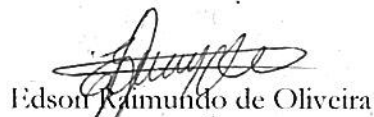


CONCORRÊNCIA MGI Nº 01/2016
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE
ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS

Às dez horas do dia vinte e um do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da MGI, situada na Rodovia João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 6º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630.901, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marden Azevedo Rabelo, Marcos Roberto Sampaio Moura e Edson Raimundo de Oliveira, designados pela Portaria n.º 29/2015, para receber, analisar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência MGI n.º 01/2016, cujo objeto é a alienação dos imóveis descritos no Anexo V de seu Edital. Manifestaram interesse em participar do certame os seguintes licitantes: Márcio César Bonfim Gusmão, CPF 062.780.556-60, item III Anexo V do Edital; e Joaquim Ribeiro da Silva, CPF 010.595.328-83, item III/Anexo V do Edital. Dado início à sessão, foi solicitada a rubrica nos lacres dos envelopes pelos presentes e a abertura dos ENVELOPES A, contendo o comprovante de depósito e a documentação prevista no subitem 2.2 do Edital. Em ato contínuo, iniciou-se a análise e julgamento da documentação apresentada pelos licitantes. Concluída a análise, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declarou a **HABILITAÇÃO** de todos os interessados. Na sequência, procedeu-se à abertura dos ENVELOPES B contendo proposta dos licitantes habilitados, nos seguintes termos: Joaquim Ribeiro da Silva, CPF 010.595.328-83, apresentou proposta no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), sendo o sinal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o restante no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Márcio César Bonfim Gusmão, CPF 062.780.556-60, apresentou proposta no valor total de R\$ 25.101,00 (vinte e cinco mil, cento e um reais), a ser pago à vista. Analisadas as propostas, declarou-se a **DESCLASSIFICAÇÃO** do licitante Joaquim Ribeiro da Silva, CPF 010.595.328-83, que apresentou proposta no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais): a) não atendimento ao subitem 8.1, alínea "a", do Edital, visto que não apresentou o valor mínimo relativo ao sinal de 20% do valor da proposta. O licitante apresentou sinal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o restante a ser financiado, no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Portanto, o valor de sinal deveria corresponder à importância de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) e não R\$ 1.000,00 (um mil reais), como descrito na proposta. Além disso, declarou-se a **CLASSIFICAÇÃO** do licitante Márcio César Bonfim Gusmão, CPF 062.780.556-60, que apresentou proposta no valor total de R\$ 25.101,00 (vinte e cinco mil, cento e um reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.


Marcos Roberto Sampaio
Moura


Marden Azevedo Rabelo


Edson Raimundo de Oliveira